



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 234/2006

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000196/2006-46,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de 1º e 2º Graus, detentores de cargo de Direção e Função Gratificada, de acordo com a portaria 210/96, com base no artigo 6º parágrafo II, e artigo 12º do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e conforme art. 11º, item “h” da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

- ✓ **João Oliveira Leite,**
Da Classe "D", Nível "03", para a Classe "D", Nível "04", a partir de 20/04/2006.
- ✓ **Carlos Roberto de Almeida Souza,**
Da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03", a partir de 22/04/2006.
- ✓ **Paulo Renato Ferraz Fontinhas,**
Da Classe "D", Nível "03", para a Classe "D", Nível "04", a partir de 03/05/2006.
- ✓ **Daygles Maria Ferreira de Souza,**
Da Classe "E", Nível "01", para a Classe "E", Nível "02", a partir de 14/05/2006.
- ✓ **Moivan Alves da Silva,**
Da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03", a partir de 01/06/2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 22 de maio de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral